TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 124/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 307452/2013, do empreendimento Eraí Maffi Scheffern- Faz Santo Antonio, processo nº 522330/2012, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.